



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 11/2020**

Secção Permanente | 17.9.2020

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Lista de Antiguidade – Reclamações	>> 3
Licenças	>> 4
Exercício de Funções Docentes e Frequência de Cursos	>> 4
Aposentações/Jubilações	>> 4
Recursos Hierárquicos (COJ)	>> 5



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, *Dr. João Monteiro*.

■ Vogais

Procurador-Geral Regional de Évora, *Dr. Alcides Manuel Rodrigues*;

Procuradores da República: *Dr.^{as} Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota (membros permanentes)*;

Membro eleito pela Assembleia da República, *Dr. José Manuel Mesquita*.

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



ORDEM DO DIA

Gestão de Quadros/Instrumentos de Mobilidade

1. A secção permanente do CSMP deliberou autorizar que os procuradores da República Drs. **Cyprien Vasco de Barros Taveira Kresteff, Paulo Alexandre Gomes Capela, Célia Fernandes Gonçalves e Filipa Maria Leandro Soveral**, colocados, respetivamente, na Procuradoria e DIAP de Reguengos de Monsaraz e DIAP de Évora, exerçam funções, em regime de acumulação na Procuradoria da República do juízo de competência genérica do Redondo, comarca de Évora, no período compreendido entre os dias 1 e 30 de setembro.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

2. A secção permanente do CSMP deliberou que procuradores da república Drs. **Maria Clara Reis, Carla Ferreira de Oliveira, Filipe Monteiro Queirós e Eva Sarmento Rodrigues**, colocados, respetivamente, no Juízo de Competência Genérica de Montalegre e respetiva Procuradoria (quanto à primeira) e Juízo Local Criminal de Vila Real e respetiva Procuradoria (quanto aos restantes), passem a acumular, com as suas funções de origem, o serviço da Procuradoria junto do Juízo de Competência Genérica de Vila Pouca de Aguiar, comarca de Vila Real.

Relatora: Maria Raquel Mota

3. A secção permanente do CSMP deliberou autorizar que na Procuradoria do juízo de Monção, comarca de Viana do Castelo, exerçam funções, em regime de acumulação, com o serviço de origem, os procuradores da República Drs. **Maria Manuela de Oliveira Pires**, colocada na Procuradoria do juízo de Ponte Lima, **Susana Alheiro de Campos**, colocada na Procuradoria do juízo de Vila Nova de Cerveira e **Pedro Miguel Carreira Vieira**, colocado na Procuradoria do juízo de Montalegre.

Relatora: Patrícia Cardoso

Lista de Antiguidade – Reclamações

4. A secção permanente do CSMP deliberou deferir a reclamação da lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público reportada a 31 de dezembro de 2019, apresentada pelo procurador-geral-adjunto Dr. **Domingos Fernando Martins de Almeida**.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

5. A secção permanente do CSMP deliberou deferir o requerimento apresentado pela procuradora da República Dr.ª **Susana Maria Duarte Figueiredo**, colocada na Procuradoria do juízo local criminal de Ourém, comarca de Santarém, solicitando a retificação da lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público reportada a 31 de dezembro de 2019.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso



Licenças

6. A secção permanente do CSMP procedeu à retificação do acórdão de 03-09-2020 relativo ao pedido para trabalho a tempo parcial ao abrigo do disposto no art. 55.º do Código do Trabalho por parte da procuradora da República Dr.ª **Ângela Gonçalves Pinto**, em funções na Procuradoria do juízo de competência genérica de Vieira do Minho, comarca de Braga.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso

Exercício de Funções Docentes e Frequência de Cursos

7. A secção permanente do CSMP deliberou tomar conhecimento da participação do Procurador da República Dr. **Viriato Gonçalves Reis** no curso de pós-graduação em avaliação do dano corporal (pessoal) pós-traumático, sendo a sua intervenção subordinada ao tema “Enquadramento e pressuposto jurídicos da avaliação e reparação do dano corporal (pessoal) em Direito do Trabalho (a perspetiva do magistrado), agendada para o dia 12 de setembro de 2020.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

8. A secção permanente deliberou autorizar a procuradora da República Dr.ª **Maria de Lurdes Rodrigues Correia**, a participar, como docente da unidade curricular “Direito de Família”, no Curso de Pós-Graduação em Mediação Familiar, que decorrerá entre 26 de setembro e 03 de dezembro de 2020, no Instituto Português de Mediação Familiar no Funchal.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

9. A secção permanente deliberou autorizar a Procuradora da República **Rute Carina Cardoso da Silva dos Santos Almeida**, a frequentar o curso de mestrado em Estudos sobre as Mulheres – Género, Cidadania e Desenvolvimento, ministrado online pela Universidade Aberta e com início em outubro de 2020.

Relatora: Maria Raquel Mota

Aposentações/Jubilações

10. A secção permanente do CSMP procedeu à retificação do acórdão de 03-09-2020 relativo à verificação dos requisitos para a jubilação do procurador-geral-adjunto Dr. **António Pinto Tomás**, colocado na Procuradoria-Geral Regional de Coimbra.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Recursos Hierárquicos (COJ)

11. A secção permanente deliberou negar provimento ao recurso hierárquico interposto, pela técnica de justiça auxiliar, da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, de 16 de abril de 2020, que lhe atribuiu a classificação de “Bom”.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

12. A secção permanente deliberou conceder provimento ao recurso hierárquico interposto, pela técnica de justiça principal, da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, de 25 de junho de 2020, que lhe atribuiu a classificação de “Bom com Distinção”.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

13. A secção permanente deliberou deferir parcialmente o recurso hierárquico interposto, pelo técnico de justiça auxiliar, da deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, de 12 de março de 2020, que o condenou na sanção única de 30 dias de suspensão.

Relatora: Dr.ª Patrícia Cardoso